INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 32, de 5 de outubro de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 2824/2023-SJRDIRENS, de 28-09-2023; RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus,* os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Subsequentes, de Graduação e de Pós-Graduação, para o ano letivo de 2023, do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, aprovados pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 4, de 13 de janeiro de 2023, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000015/2023-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 05/10/2023, às 19:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216137

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe